

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO JÚNIOR, ARQUITETO JÚNIOR E  
ENGENHEIRO JÚNIOR  
EDITAL N.º 4/2006/NS – SUPES, DE 2 DE MAIO DE 2006

A Caixa Econômica Federal, por meio da Superintendência Nacional de Gestão de Pessoas (SUPES), torna pública que o período para **interposição de recurso contra os gabaritos preliminares** das provas objetivas será nos dias **3 e 4 de maio de 2006**.

Torna pública, ainda, a **retificação dos subitens 13.1 e 13.3** do Edital n.º 1/2006/NS – SUPES, de 20 de fevereiro de 2006.

**13.1** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/caixans2006>, **nas agências da CAIXA listadas no referido site e em mídia impressa**.

**13.3** Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato **poderá** optar por um dos procedimentos especificados a seguir.

**13.3.1** Pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/caixans2006>, e seguir as instruções ali contidas.

**13.3.2** Via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **4 de maio de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso CAIXA NS (Recurso), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

**13.3.3** Pessoalmente ou por terceiro, nos dias **3 e 4 de maio de 2006**, das 8 horas às 19 horas, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

**13.3.4** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas por via postal ou pessoalmente deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) no início da página, colocar o nome, o número de inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, bem como o tipo de caderno recebido e o número do item contra o qual desejar interpor recurso, necessariamente nessa ordem;
- b) especificar o tipo de requerimento quanto ao gabarito oficial preliminar, se alteração ou anulação do item questionado;
- c) redigir justificativa fundamentada, objetiva e consistente para **cada** item questionado.

**13.3.5** Recursos interpostos fora do prazo ou diferentes da forma prevista neste edital serão preliminarmente indeferidos.

**13.3.6** Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

SUELI APARECIDA MASCARENHAS  
Superintendente Nacional de Gestão de Pessoas